CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2006
RESOLUÇÃO 946 /2006.

SUPRIME O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 218 DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS.

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica suprimido o parágrafo 1º do Artigo 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Bicas.

Bicas/MG, 17 de outubro de 2006.

Joelma Schettino Pereira
Presidente

Francisco Silvestre Machado
Vice – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Jorge Luiz Ribeiro
1º Secretário

Gilson de Souza Mattos
2º Secretário

À COMISSÃO COMPETENTE
EM 19/10/06
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 23/10/06
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 26/10/06
PRESIDENTE

PROMULGADO
EM 27/10/06
PRESIDENTE